

quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 039/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 15 de Setembro de 2005:

Gonçalo Nuno Marmelo Foito Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal Constitucional.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Gonçalo Nuno Marmelo Foito Figueira como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor José Tito da Luz Mendonça, pelo professor associado Doutor Luís Miguel de Oliveira e Silva e pelo professor auxiliar Doutor João Alberto dos Santos Mendanha Dias, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Gonçalo Nuno Marmelo Foito Figueira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 040/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

António Manuel Duarte de Pinho Moutinho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 20% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 27 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Professor António Manuel Duarte de Pinho Moutinho, como professor auxiliar convidado a 20%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelo professor catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares e pelos professores auxiliares Doutores Yordan Ivanov Garbatov, Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca e José Manuel Antunes Mendes Gordo, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Professor António Manuel Duarte de Pinho Moutinho preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

27 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 041/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Joaquim Luís Ramos Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 100% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido

pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 042/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Julho de 2005:

Rodrigo Seromenho Miragaia Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 043/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 16 de Setembro de 2005:

Rui António Policarpo Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 044/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30 de Novembro de 2005:

Maria Amélia Martins de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 045/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 20% no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes como professor catedrático convidado a 20%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a qual foi subscrita pelos professores catedráticos Doutores Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 27 046/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30 de Novembro de 2005:

Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2006, para desempenhar funções